

Comissão de Apoio Técnico

Núcleo de Confraternização dos Árbitros de Futebol do Barreiro

NORMAS e INSTRUÇÕES

PROTESTOS DE JOGOS

10 de Outubro de 2008



PROTESTOS DE JOGOS

- Protestos sobre irregulares condições dos campos de jogo:
- Protestos sobre erros de arbitragem:
- Protestos sobre qualificação de jogadores

Núcleo de
Confraternização
de Futebol
do Barreiro

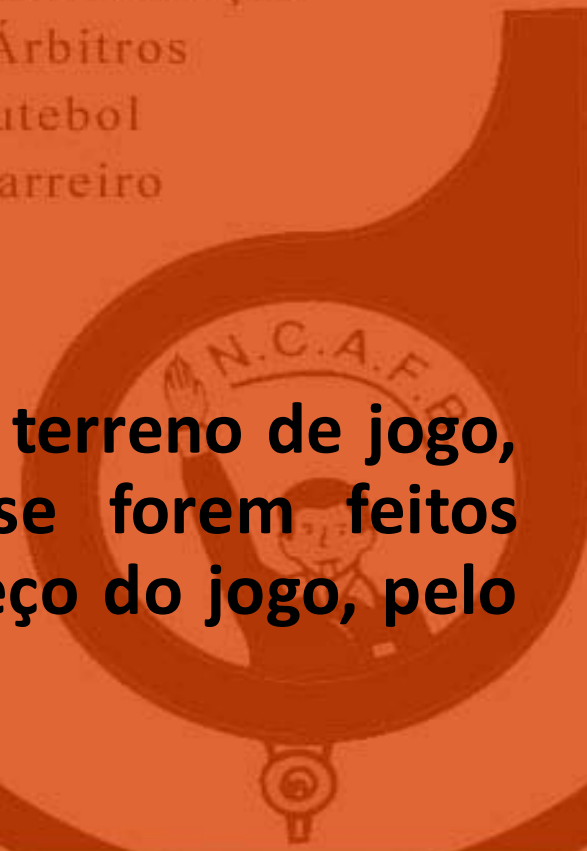


Protestos sobre irregulares condições dos campos de jogo:

- **Podem ser feitos:**
 - Antes do início do jogo**
 - No decorrer do jogo**
- **Se for antes do início do jogo:**

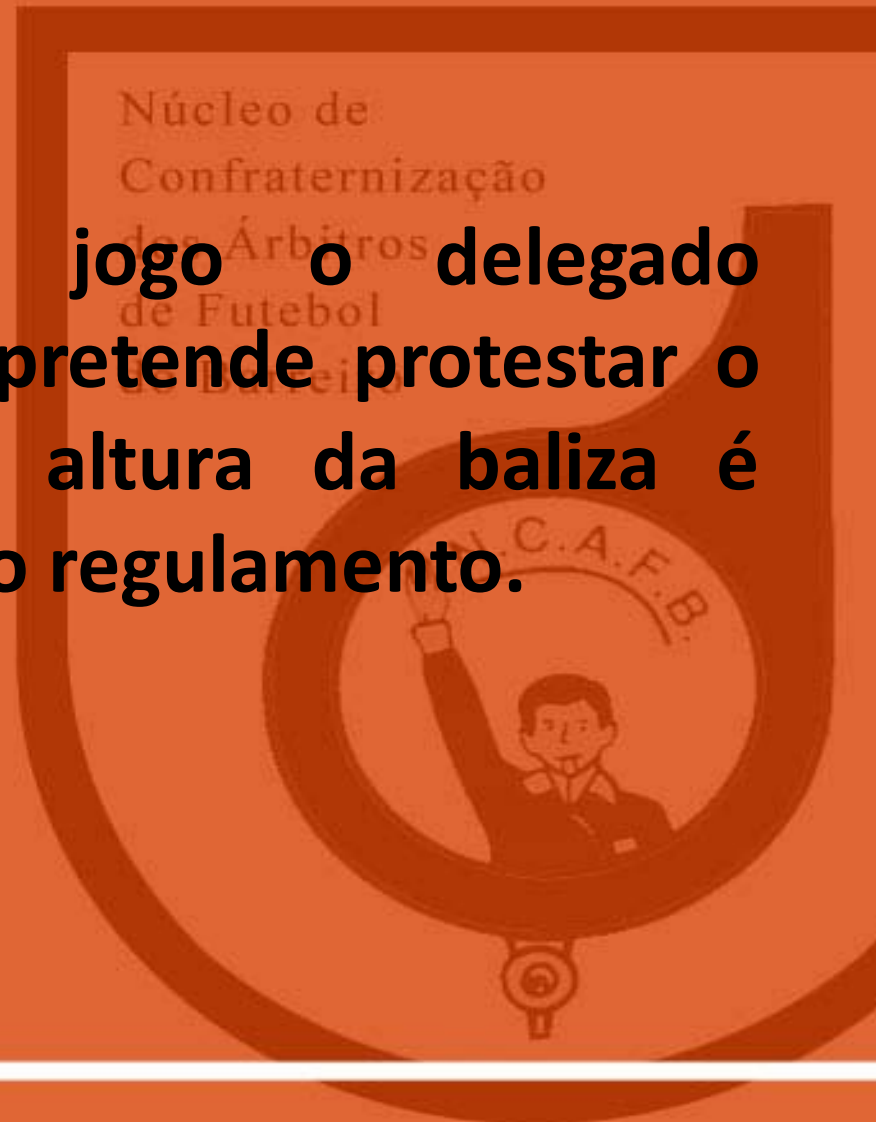
Os protestos sobre condições do terreno de jogo, só poderão ser considerados se forem feitos perante o árbitro, antes do começo do jogo, pelo delegado do clube.

Núcleo de
Confraternização
dos Árbitros
de Futebol
do Barreiro



- **Exemplos:**

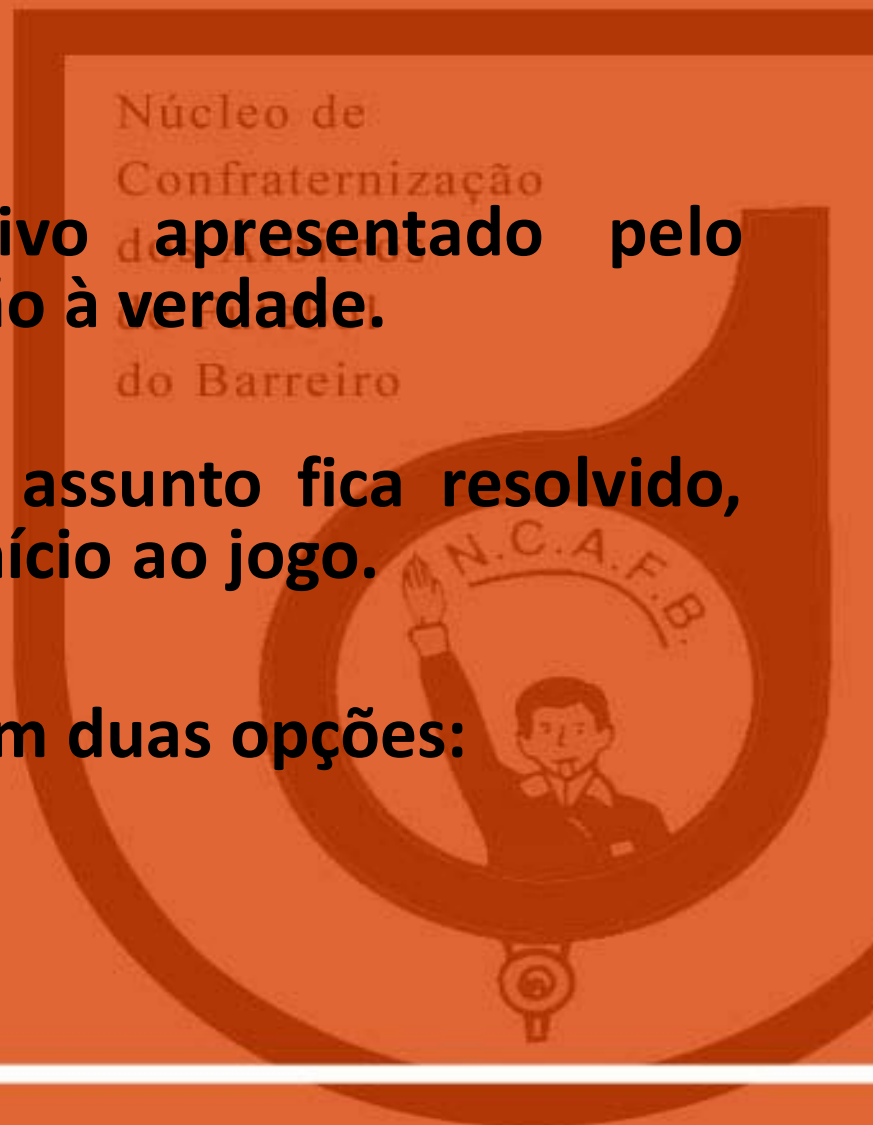
- **Antes do início do jogo o delegado informa o árbitro que pretende protestar o jogo, alegando que a altura da baliza é inferior à estipulada pelo regulamento.**



- O que fazer?

- ✓ Certificar-se se o motivo apresentado pelo delegado corresponde ou não à verdade.
- ✓ Se não corresponder, o assunto fica resolvido, não aceita o protesto e dá início ao jogo.

Se for verdade o árbitro tem duas opções:



✓ **Ou a anomalia não é de possível reparação em tempo útil do jogo se poder efectuar.**

e neste caso:

- **O árbitro não dará início ao jogo, menciona os factos pormenorizadamente no boletim de jogo, no capítulo “OUTRAS” devendo para o caso, também, facultar o boletim ao Delegado do clube protestante, para que possa assinar no local respectivo.**

Núcleo de
Confraternização
dos Árbitros
de Futebol
do Barreiro

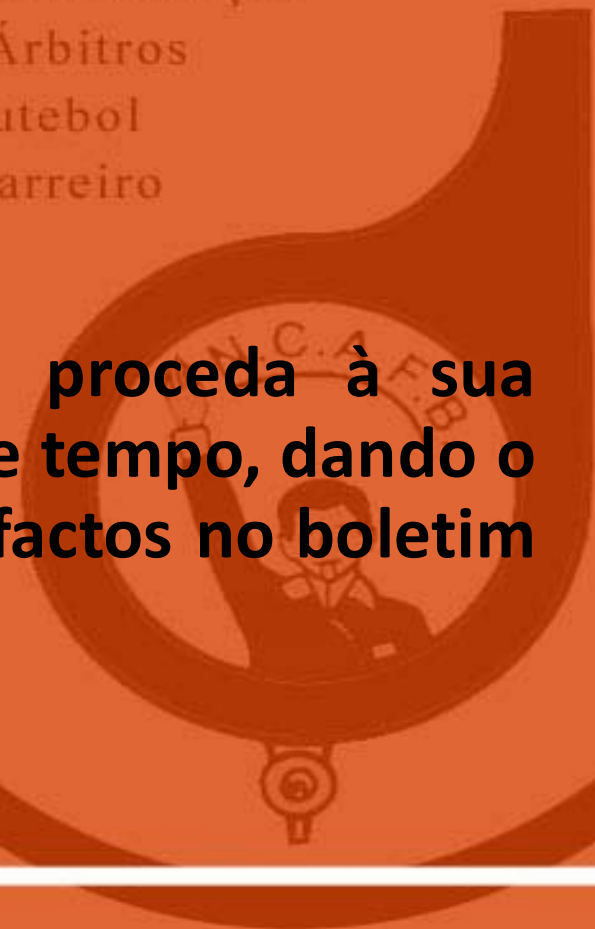


- ✓ **Ou caso contrário, a anomalia verificada é de possível regularização, em tempo que o árbitro considere viável a realização do jogo.**

e neste caso:

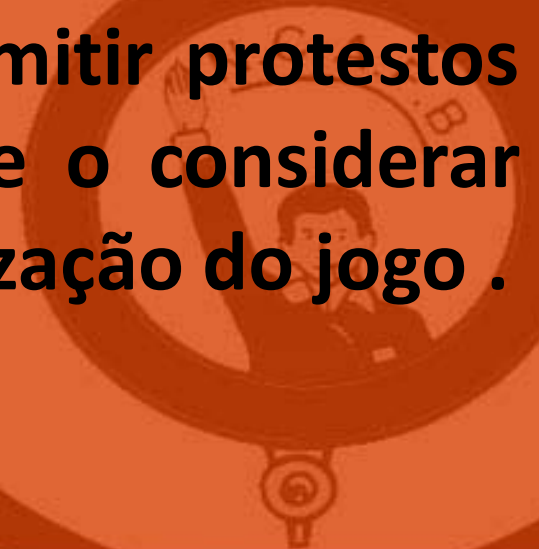
- **O árbitro deve ordenar que se proceda à sua reparação, no mais curto espaço de tempo, dando o jogo de seguida, mencionando os factos no boletim de jogo capítulo “ Outras “.**

Núcleo de
Contratenação
dos Árbitros
de Futebol
do Barreiro



- **Atenção que nesta situação o delegado já não deve assinar o boletim de jogo, pois o protesto não foi consumado.**
- **NOTA: O árbitro não pode admitir protestos sobre o estado do terreno, se o considerar em boas condições para a realização do jogo .**

Associação
Confederação
dos Árbitros
de Futebol
do Barreiro



Protestos sobre irregulares condições dos campos de jogo:

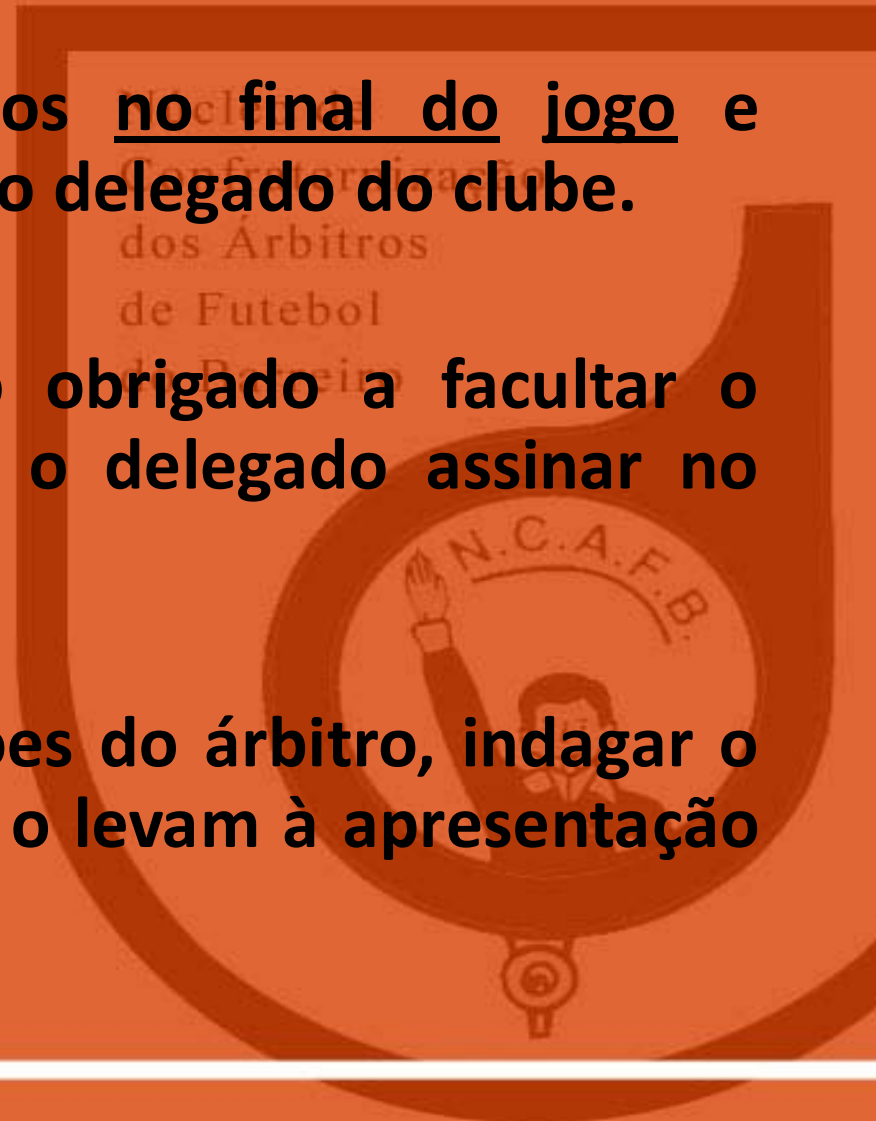
➤ Protesto feito no decorrer do jogo

- Se a irregularidade acontecer durante o decorrer do jogo:

O delegado na 1ª interrupção, após se verificar a anomalia, ou no final do jogo, se não acontecer mais nenhuma interrupção, informa o árbitro que no final do jogo fará o seu protesto, devendo neste caso ser-lhe facultado o boletim para o efeito.

Protestos sobre erros de arbitragem:

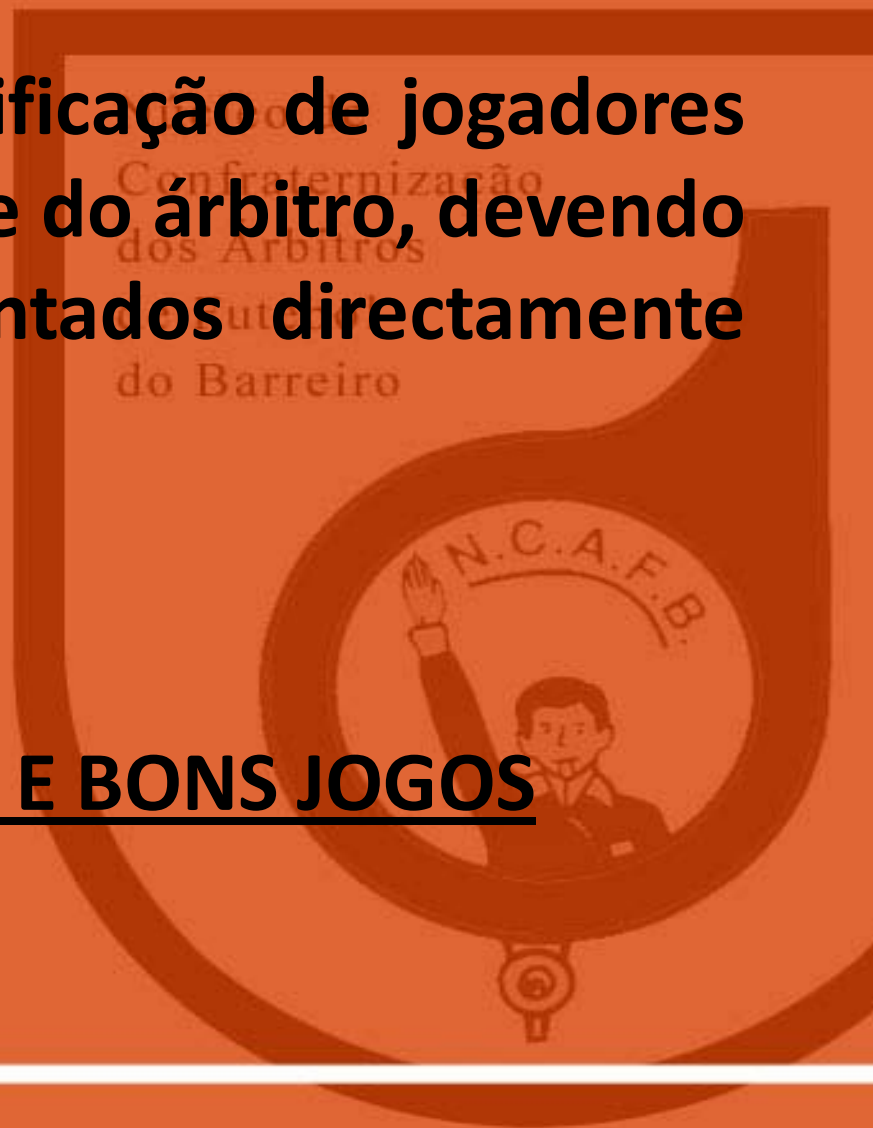
- Só podem ser considerados no final do jogo e manifestados ao árbitro pelo delegado do clube.
- Neste caso, fica o árbitro obrigado a facultar o boletim do jogo, devendo o delegado assinar no local próprio.
- Não faz parte das atribuições do árbitro, indagar o delegado, dos motivos que o levam à apresentação de tais protestos.



Protestos sobre qualificação de jogadores

- Os protestos sobre qualificação de jogadores não são aceites por parte do árbitro, devendo os mesmos ser apresentados directamente na A.F.S.

BOM FIM DE SEMANA E BONS JOGOS



**C.A.T. - N.C.A.F.B.
2008**

Núcleo de
Confraternização
dos Árbitros
do Futebol
do Barreiro

